

- 6) Nunca coloque os documentos no chão;
- 7) Nunca force a abertura dos documentos, não enrolar os fólios nem deixe os livros ao alto na mesa assentes sobre a base;
- 8) Nunca escreva seja o que for num documento e nunca o marque ou vinque de qualquer outra forma;
- 9) Apenas utilize o lápis na sala de leitura;
- 10) Nunca escreva sobre um documento (aberto ou fechado);
- 11) Não leve para a sala de leitura nada que possa danificar os documentos, como sejam, alimentos, cola, tinta de escrita, fita adesiva, tesouras e objectos cortantes;
- 12) Não vire as páginas com os dedos humedecidos;
- 13) Seja cuidadoso ao retirar ou colocar documentos em caixas ou estojos;
- 14) Sempre que tiver dificuldades em desatar uma fita ou abrir um fecho peça auxílio a um técnico;
- 15) Nunca tente separar páginas que se encontrem coladas;
- 16) Chame a atenção dos responsáveis pelo serviço de leitura para qualquer anomalia que encontre, mas não tome a liberdade de a resolver por si;
- 17) Não acumule documentos sobre a mesa para consulta;
- 18) Depois de acabada a consulta o utilizador deve entregá-lo ao funcionário de serviço na sala de leitura;
- 19) Porque os materiais de suporte são frágeis e os documentos são singulares e únicos, sempre que haja e eles possam satisfazer a sua investigação, não exija o original.
- 20) Não decalque letras ou estampas, nem sublinhe, risque ou escreva ou de algum modo danifique os documentos consultados.

Câmara Municipal de Guimarães, 3 de Janeiro de 2008.

O Presidente da Câmara,

(Dr. António Magalhães)

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Rectificação n.º 142/2008

Rectificação ao aviso n.º 25 598/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2007

Para os devidos efeitos torna-se público que por lapso, o aviso mencionado em epígrafe saiu com inexactidão. Assim, onde se lê "...foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Engenheiro Civil Assessor Principal Jorge Manuel Gouveia Machado Dias, como Director do Departamento de Obras Municipais, a partir de 29 de Fevereiro de 2008..." deve ler-se "...foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Engenheiro Civil Assessor Principal Jorge Manuel Gouveia Machado Dias, como Director do Departamento de Obras Municipais, a partir de 01 de Março de 2008..."

Determinando-se a rectificação do respectivo aviso.

21 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Departamento de Recursos Humanos, *António Pereira*.

2611080771

Rectificação n.º 143/2008

Rectificação do aviso de abertura n.º 327/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007 — Concurso externo de ingresso para auxiliar administrativo.

Para os devidos efeitos informa-se que, por lapso, o concurso mencionado em epígrafe saiu com inexactidão;

Assim, no n.º 16.3, onde se «lê:...Referência 3 — capacidade de comunicação.» deve-se ler «...Referência 3 — capacidade para trabalhar em grupo.»

19 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora de Departamento, *Cristina Silva*.

2611078752

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 2113/2008

Para efeitos do n.º 1 e nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15

dias úteis, que objectiva o pedido de licenciamento de um loteamento, sito no lugar de Melote, freguesia de Lodaes e formulado por Manuel da Silva Magalhães, Maria Justina da Silva Magalhães, António da Silva Magalhães, Maria Madalena da Silva Magalhães, Maria Antónia da Silva Magalhães, Joaquim da Silva Magalhães, António Augusto da Silva Magalhães e Maria Engrácia da Silva Magalhães.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

2 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611081043

Aviso n.º 2114/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27º e nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração aos lotes n.º (s) 12 e 13, titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 2/03, concedido a M. Ferreira & A. Sousa — Sociedade de Construções, Lda.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

2 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, com competência delegada por despacho do Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

2611081258

Aviso n.º 2115/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 19, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/91, concedido a António Alves Teixeira Varejão (inicialmente em nome de Maria de Lurdes Pedrosa Meireles de Carvalho) e formulado por Joaquim Jorge Carvalho da Silva, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

2 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611081326

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 2116/2008

Aviso de transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de 10 de Julho de 2007, ao abrigo do artigo 4º da lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi deferida a transferência da Técnica de Contabilidade e Administração de 2ª classe, Maria Isabel Teixeira Martins da Câmara Municipal da Maia, para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal desta autarquia.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*.

2611081305

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 2117/2008

Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, engenheiro, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento, para constituição de 19 lotes, a que se refere o processo de loteamento LP-17/2005, em nome de Construções Duarte